



APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.333/2022, de autoria do Senador Chico Rodrigues (União/RR), que institui a Política Nacional de Educação para o Emprego.

O Projeto de Lei n.º 2.333/2022 de autoria do Senador Chico Rodrigues (União/RR) tem como finalidade garantir a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica de nível médio e superior à população. Nesse contexto, fica a responsabilidade do poder público em fazer um mapeamento de vagas não preenchidas no mercado de trabalho por falta de mão de obra qualificada, assim como elaborar um plano nacional quinquenal.

O mapeamento deve ser feito em nível local, regional e nacional, com a cooperação e o compartilhamento de dados dos órgãos de educação e trabalho das três esferas da Federação. Bem como o estudo servirá para elaboração do plano nacional a ser executado a cada cinco anos contendo ofertas de cursos. Podendo também estados e municípios elaborar planos ou relatórios em nível local que deverão estar disponíveis na internet para consulta pública.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (Lei n.º 9.394 de 1996) quanto ao Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 Lei n.º 13.005 de 2014) preveem estratégias da meta de expansão da educação profissional e oferecem diferentes tipos de cursos e programas abrangidos pela educação profissional e tecnológica. O Senador ressalta que existem áreas em que, apesar de existirem oportunidades de trabalho, faltam trabalhadores qualificados para tal. O Programa desta forma ajudará a diminuir os principais obstáculos de mão de obra no país.

Com o mapeamento e plano nacional quinquenal o poder público estruturará programas, projetos e ações intersetoriais, dirigidos a setores da educação e do trabalho. O objetivo é que ele contribua no estímulo a criação de novos cursos ou novas vagas pela instituição de ensino, incentivando estudantes para a importância da qualificação nos cursos demandados pelo mercado de trabalho.

Motivos pelos quais,

cris



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.333/2022, de autoria do Senador Chico Rodrigues (União/RR), que institui a Política Nacional de Educação para o Emprego, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto e ao Presidente do Senado.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca